



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução 212/2021

Dispõe sobre a aprovação do ressarcimento de estouro de teto de AIH e SIA de média e alta complexidade, no valor de R\$ 915.950,26 (Novecentos e quinze mil, novecentos e cinquenta e reais e vinte e seis centavos).

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal 1980 de 09 de junho de 1992.

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lorena realizado tricentésima trigésima oitava reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lorena, realizada na data de 15/12/2021.

Resolve:

Art. 1º - Dispõe sobre a aprovação do ressarcimento de estouro de teto de AIH e SIA de média e alta complexidade, no valor de R\$ 915.950,26 (Novecentos e quinze mil, novecentos e cinquenta e reais e vinte e seis centavos).

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Adailton José Pinto

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Lorena e
Secretário Municipal de Saúde**

Lorena, 17 de dezembro de 2021.

Homologo essa resolução em 20 / 12 de 2021.


Sylvio Ballerini
Prefeito Municipal